

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL

NÚMERO 457 - ALAGOINHA - 07 DE DEZEMBRO DE 2021 - PÁGINA 001

LEI Nº 41/93



## PODER EXECUTIVO

PREFEITO: ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO  
03 A 07.12.2021



### MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA- PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 642 /2021, 07 de dezembro de 2021

Autoria:  
Executivo Municipal

Altera o percentual do incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 14 da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a presente LEI:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 506/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar o percentual de 100% (cem ) por cento do incentivo financeiro adicional, em parcela única anual, aos Agentes comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate à Endemias, vinculados às equipes de Saúde da Família, que será repassado em janeiro de 2022.

Art. 2. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito constitucional em exercício deste Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 07 de dezembro de 2021.

*Alírio Claudino de Pontes Filho*  
PREFEITO MUNICIPAL

Alírio Claudino de Pontes Filho  
Prefeito em Exercício

Redação Anterior

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a repassar o percentual de 50% (cinquenta por cento ) do incentivo financeiro adicional, parcela única anual, aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate à endemias, vinculados às equipes de Saúde da Família.

7



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 233 /2021

Alagoinha, 01 de dezembro de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, I, alínea "a"; do art. 6º e do item 1, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **TAYSA SAMARA DE VASCONCELOS PONTES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA III**, lotada no Gabinete do Prefeito interino, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha,  
Estado da Paraíba, em 01 de dezembro de 2021.

Alírio Claudino de Pontes Filho  
PREFEITO MUNICIPAL  
**Alírio Claudino de Pontes Filho**  
Prefeito Interino

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 234 /2021

Alagoinha, 01 de dezembro de 2021

**O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "e"; do art. 12 e do item 6, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **JANDIRLEIDE DO NASCIMENTO SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha,  
Estado da Paraíba, em 01 de dezembro de 2021.

Alírio Claudino de Pontes Filho  
PREFEITO MUNICIPAL  
**Alírio Claudino de Pontes Filho**  
Prefeito Interino

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 235 /2021

Alagoinha, 01 de dezembro de 2021

O **PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "c"; do art. 10 e do item 4, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **ANTONIO DAMÁSIO FRANCISCO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR - II**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 01 de dezembro de 2021.

Alirio Claudino de Pontes Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

Alirio Claudino de Pontes Filho  
Prefeito Interino

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.190-000 - E-mail: alagoinhaprefeituraph@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 236//2021

Alagoinha, 15 de dezembro de 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de **DEZEMBRO/2021**, aos servidores do **Fundo Municipal de Saúde**, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA - 2020/2021
- b) CLENILDA ALVES BARBOSA CRUZ - 2020/2021
- c) DIOCLECIANO FERREIRA DE LIMA - 2019/2020
- d) EDNA DE SOUZA CALADO BRITO - 2020/202 - 2º PERIODO
- e) JOÃO PAULO PRADO DE AGUIAR - 2020/2021
- f) JULIO CESAR APOLINARIO DA SILVA - 2020/2021
- g) JUSSARA MOREIRA DE SOUZA PONTES - 2020/2021
- h) KALIANE MARIA SANTOS BARBOSA MARANHÃO - 2020/2021
- i) KÉSSIA TRAJANO DIAS - 2020
- j) LUANNA SANTOS NOBREGA - 2020/2021
- k) MÁRCIA CRISTINA JUSTINO - 2020/2021
- l) MARLENE INACIO FARIAS - 2020/2021
- m) SEVERINO LAELSON SALUSTIANO DE ARAÚJO - 2020/2021
- n) RENATA KENIA DE SOUZA SILVA - 2019
- o) TAYNÁ BATISTA PALIOT DE LIRA - 2019
- p) SHÊNIA SILVA SOARES BRONZEADO - 2021
- q) JUSSARA MOREIRA DE SOUZA PONTES - 2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01.12.2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 15 de dezembro de 2021.

Alirio Claudino de Pontes Filho

Alirio Claudino de Pontes Filho  
Prefeito Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.190-000 - E-mail: alagoinhaprefeituraph@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 237/2021

Alagoinha, 15 de dezembro de 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de **DEZEMBRO/2021**, aos servidores da **Prefeitura Municipal**, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) LUCIANO ALMEIDA DE ARAÚJO – 2019/2020
- b) ELIGESSYKA SERRANO FERREIRA DE PONTES-2020
- c) SÍLVIO VITORINO DA SILVA JÚNIOR -2019

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01.12.2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 15 de dezembro de 2021.

Alirio Claudino de Pontes Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

Alirio Claudino de Pontes Filho  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 238 /2021

Alagoinha, 15 de dezembro de 2021

**O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica deste município, c/c a Lei Municipal nº 548/2019,

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Alagoinha - UFR/AHA, para R\$ 58,27 (CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE SETE CENTAVOS), para o mês de DEZEMBRO /2021, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA, calculada pelo IBGE, no período.*

Art. 2º - Considerando-se a cotação da UFR de **DEZEMBRO/2021**, o valor venal para efeito de avaliação do ponto na praça de TAXI - I, conforme precificado na Lei Municipal 548/2019, passa a valer a partir de 01 de **DEZEMBRO/2021**, R\$ 40.994,11, equivalente a 703,52 UFRs-AHA e o da praça II, de Taxi, é de R\$ 29.405,37, equivalente a 504,64 UFRs-AHA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01.12.2021.

Gabinete do Prefeito Interino do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, 15 de dezembro de 2021.

Alirio Claudino de Pontes Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

Alirio Claudino de Pontes Filho  
Prefeito Interino

# ATO DA CÂMARA



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA  
"CASA NICOMEDES MARTINS"

PORTARIA Nº 21/2021

ALAGOINHA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA-PB, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, JOARA DOS SANTOS PACÍFICO, para exercer cargo em comissão de SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO da Câmara Municipal de Alagoinha, até posterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 01 de dezembro de 2021.

  
Adelson Batista de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Alagoinha-PB

Publique-se.

OFICIAL  
DO  
MUNICÍPIO  
DE  
ALAGOINHA